



**MUNICÍPIO DE MEALHADA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**SESSÃO PÚBLICA DO DIA 10/08/2015**

**INÍCIO ÀS 21:00 HORAS**

**António Ferreira Ribeiro, 1.º Secretário da Mesa, no impedimento de Daniela de Melo Esteves, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal supra:**

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 28.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que no próximo dia **10 de agosto de 2015**, se realizará no **Salão Nobre da Câmara Municipal de Mealhada**, às 21 horas, uma sessão extraordinária desta Assembleia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período destinado à intervenção do público;

Ordem do Dia:

Ponto Único – Aprovação de Resolução fundamentada (artigo 128.º do Código do Processo nos Tribunais Administrativos) – Providência Cautelar de Suspensão de Eficácia da deliberação da Assembleia Municipal da Mealhada de 30 de Junho de 2015 – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de Educação e Formação Municipal.

Para a eventualidade de a Sessão não se concluir na data referida, fica desde já convocada uma segunda Reunião que terá lugar às **20 horas** do dia **11 de agosto** (terça-feira).

**E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.**

Mealhada, 04 de Agosto de 2015

**Pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,**

  
\_\_\_\_\_  
**António Ferreira Ribeiro**  
(1.º Secretário da Mesa da Assembleia)